

**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BARRA DO GARÇAS.**

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO.

Aos 11 (onze) dias do mês de maio do ano de 2015 (dois mil e quinze), no município de Araguaiana-MT, mais precisamente na Fazenda Serrinha I, em cumprimento ao r. mandado de execução, extraído dos autos nº 7611-24.2014.811.0004 – código 186688, em que figura como parte autora: **BANCO ORIGINAL DO AGRONEGÓCIO S/A** e parte devedora: **MARCO AURÉRIO VIRGILIO FARIAS** em tramite pela Primeira Vara Cível desta comarca de Barra do Garças-MT, procedi a penhora do bem objeto da matrícula nº 60764, registrado do C.R.I local em nome do devedor, a saber:

01 – “Uma gleba de terras situada na zona rural do município de Araguaiana, comarca de Barra do Garças-MT, com a superfície de 116, 16,00ha (cento e dezesseis hectares e um mil e seiscentos metros quadrados), denominada FAZENDA SERRINHA I”, com os limites e confrontações descritos na MATRÍCULA 60.764.

02 – A referida gleba de terras é de topografia plana, servida com agua de riacho; toda formada com pastagem em brachiaria, parte da área cercada com arame liso e parte com arame farpado; sem casa sede, contendo apenas uma casa construída em alvenaria, com dois cômodos, um banheiro social e área de serviço.

03 – VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: Avaliei o imóvel acima em R\$ 10.000,00 por hectare, perfazendo um total de R\$ 1.161.600,00 (Um milhão cento e sessenta e um mil e seiscentos reais).

04 – A avaliação do referido imóvel foi baseada em informações colhidas com corretores locais e moradores daquela região (que informaram sobre valor de imóveis vendidos recentemente).

A seguir, nomeei Fiel Depositário do bem acima descrito, o(a) Sr(a) Anderson Lobo da Fonseca CPF nº 0038861-47 residente na Faz. Serrinha I, av. no endereço do devedor o qual aceitou o encargo que lhes ofereci, prometendo zelar, conservar e não abrir mão do bem que ora lhe é confiado, sem ordem expressa do MM. Juiz de Direito que preside o feito, sob as penalidades da lei. E para ficar constando lavrei o presente auto que após ser lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim oficial de justiça, pelo Fiel Depositário e pelas pessoas que se achavam presente.


DUZELINA BENTO DA CRUZ
Oficial de Justiça


FIEL DEPOSITÁRIO

Testemunha